



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 82 – FEVEREIRO/2022  
Portarias Nº 15 e 16/2022 (PRAD)**

**Teresina, 16 de fevereiro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 15 / 2022 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.006885/2022-14**

**Teresina-PI, 14 de Fevereiro de 2022**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.005239/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 11 / 2022 - PRAD de 09 de fevereiro de 2022, a partir da data de assinatura desta, nos seguintes termos:

Onde se lê: Tamyres Mayane Norberta de Moura - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;

Leia-se: Miquéias de Oliveira Nascimento - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 11:16)*

**DANIELLE ALVES DA SILVA**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2145604*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2f7474c181**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 16 / 2022 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 15 de Fevereiro de 2022**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, considerando o art. 8º, inciso I da IN SEGES/ME nº 40/2020, e no § 1º do art. 20 da IN SEGES/ME nº 05/2017 e, tendo em vista o que consta no processo em tela,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da contratação de prestação de serviços referentes à guarda/armazenamento e venda de bens móveis inservíveis e semoventes, compreendendo a organização, divulgação e realização de leilões oficiais, proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017 e art. 6º da IN nº 40/2020:

- José Lucas de Carvalho de Souza , Unidade de Exercício: Divisão de Patrimônio/DA;
- Gil Paulo Alves Machado , Unidade de Exercício: Divisão de Patrimônio/DA;
- Odeane Maria Santos de Moraes Marinho - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Às decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/02/2022 11:14)*

**DANIELLE ALVES DA SILVA**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2145604*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **299ce00bd3**